REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 450.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **29462-61/2012** de em que é requerente CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM IV e requerido ALVARO JOSE SAMPAIO E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(QUINHENTOS E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Julho de 2022

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO - 4º Avaliador Judicial -





